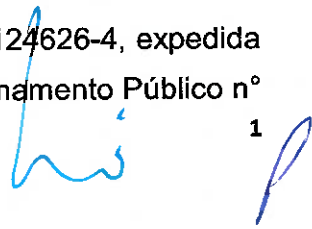
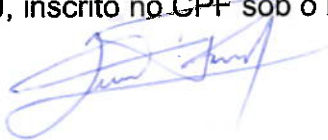


2º TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO TOTAL Nº 014/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO SUB-ROGANTE, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS (SMPDA), COMO SUB-ROGADA, TENDO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM COMO PARCEIRA ANUENTE, CONFORME PROCESSO SMS-PRO- 2023/27406.

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2025, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, doravante denominada **SUB-ROGANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.468.055/0001-02, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, bloco I, sala 701, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade nº 52.0076285-7, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 290.210.958-07; e, do outro lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – SMPDA**, doravante denominada **SUB-ROGADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 073.800.471-03, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, sala 845, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, o senhor **LUIS ANTONIO DA COSTA RAMOS**, brasileiro, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade nº 112552781, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 073.800.471-03; e também a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM**, entidade privada sem fins econômicos, doravante denominada **PARCEIRA ANUENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.711.774/0001-56, com sede na rua Provedor Felix Machado nº 110, Madrugada, Vassouras, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada por seu Diretor-Executivo, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ DE MEDEIROS**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 124626-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 397.190.737-72, após o regular Chamamento Público nº



008/2023, com fundamento na Lei nº 10.406/2022 e no Decreto Municipal nº 55.881/2025, e suas alterações, consoante autorização, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 26, de 24/04/2025, pág. 43, assinam o presente **TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO TOTAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **Sub-rogação Total do Termo de Colaboração nº 030/2023**, transferindo, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, todos os direitos e obrigações contidos neste Termo, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - SMPDA, bem como o acompanhamento, monitoramento e fiscalização daquele instrumento, a partir de 01/04/2025, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, Inciso II, do Decreto Rio nº 55.881, de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial de 1º de abril de 2025, páginas 05/06.

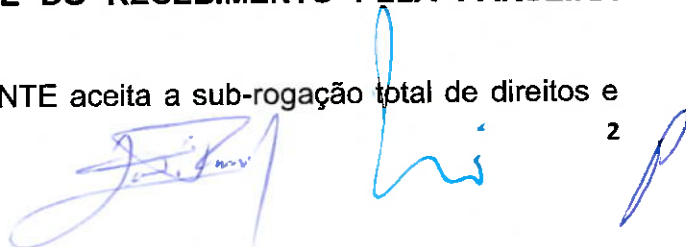
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUB-ROGAÇÃO E DA RESPECTIVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente sub-rogação corresponde ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, ambulatorial de especialidades em medicina veterinária, e de acautelamento de animais domésticos no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (SMS/IVISA-RIO) e suas Unidades Assistenciais: Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaistsman (CJV) e Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ).

Parágrafo Único – Os recursos necessários à prestação dos serviços ora sub-rogados, ocorrerão, no período de **01/04/2025 a 12/12/2025**, à conta do Programa de Trabalho 1815.10.304.0309.2216, Código de Despesa 335085, cuja execução orçamentária fora delegada à competência da SMPDA, então SUB-ROGADA, através do artigo 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto Rio nº 55.881, de 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ACEITAÇÃO E DO RECEBIMENTO PELA PARCEIRA ANUENTE

Pelo presente instrumento, a PARCEIRA ANUENTE aceita a sub-rogação total de direitos e



2

obrigações, que a Secretaria Municipal de Saúde exerce na qualidade de SUB-ROGANTE, em favor da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, que doravante assume a posição de SUB-ROGADA.

Parágrafo Único – Para todos os fins de direito, as partes concordam que a PARCEIRA ANUENTE não poderá alegar, em razão da sub-rogação efetivada, qualquer direitos, obrigações e responsabilidades que ultrapassem o pactuado no Termo de Colaboração original e seu respectivo Termo Aditivo nº 018/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA SUB-ROGANTE PARA A SUB-ROGADA.

A SMPDA irá assumir todas as obrigações da SUB-ROGANTE, assim como deverá instituir nova Comissão de Monitoramento e Avaliação e nova Comissão Gestora do Termo de Colaboração.

O processo referente aos repasses financeiros à OSC DESAM (SMS-PRO-2025/05244) estará disponível para visualização pela SMPDA, como forma de ciência do histórico do período do início da vigência do Termo de Colaboração nº 030/2023 até 31/03/2025.

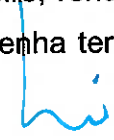
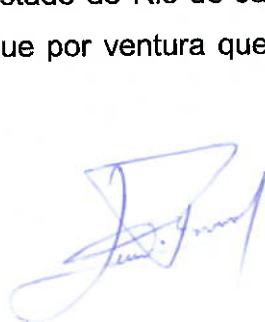
Parágrafo Único – A SMS/IVISA-RIO, SUB-ROGANTE, responderá pela conclusão da análise de toda a prestação de contas e pela avaliação dos indicadores e metas do Termo de Colaboração sub-rogado até o dia **31 de março de 2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original, considerando seus aditivos e apostilamentos, não modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando a PARCEIRA ANUENTE, desde já, a qualquer outro que por ventura que venha ter, por mais privilegiado que o seja.



3 

E por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo de Sub-rogação em 3 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

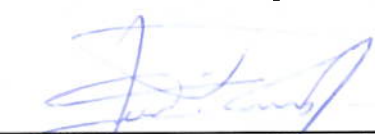
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigo de Sousa Prado
Substituto Eventual do Secretário
Municipal de Saúde
Matr.: 11/229.220-9



DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS



LUIS ANTONIO DA COSTA RAMOS
Secretário Municipal

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA
MÚLTIPLA**



ANTÔNIO JOSÉ DE MEDEIROS
Diretor - Executivo
RG: 81246264



TESTEMUNHA
(Cargo, matrícula e lotação)
Jefferson B. Vieira de Melo
Gerente de Projetos
Matrícula: 100389



TESTEMUNHA
(cargo, matrícula e lotação)
Marcus Vinícius dos S. Tavares
Coordenador II
Coordenação de Convênios
MATRÍCULA: 11/210.618-5

Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 1.800.000,00
Programa de Trabalho: 10.2401.18.542. 0202. 2072
Natureza da Despesa: 33.90.39.19
Nota de Empenho n.º: 2025NE000005
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: SMS-PRO-2024/46691
º Termo Aditivo n.º ao Contrato n.º 2419892
Data da Assinatura: 21/05/2025
Partes: PCRJ/SMS e UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: I- Formalizar o aporte ao Contrato n.º 2419892, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União Federal destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
II- Incluir o Cronograma de Desembolso Financeiro, ANEXO I, no valor de R\$ 625.267,44 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), no período de **junho a dezembro de 2025**, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do Contrato n.º 2419892.
Prazo: 01/06/2025 até 31/12/2025
Valor Total: R\$ 625.267,44 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Orçamento: As peças Orçamentárias correspondente ao presente TERMO ADITIVO serão produzidas após a transferência do recurso pela União Federal.
Fundamento: Lei Federal n.º 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n.º 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS n.º 6.565, de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na “Cartilha do Piso da Enfermagem” divulga pelo Ministério da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º SME-PRO-2024/35988
3º TERMO ADITIVO N.º 03/2025 AO CONTRATO N.º 51/2022
Data da assinatura: 03/02/2025
Partes: PCRJ/SME e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação com acréscimo ao Contrato 51/2022
Prazo: 03/02/2025 a 04/06/2026
Valor: R\$ 4.560,69 (quatro mil e quinhentos sessenta reais e sessenta e nove centavo reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.122. 0381. 2972
Nota de Empenho: 2025NE000065, no valor R\$ 43.221,59.
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Fundamento: Art. 65, Inciso I, “b” da Lei Nº 8.665/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º CTC-PRO-2025/00150
Contrato MOBI RIO n.º 048/2025
Data da assinatura: 10/04/2025
Partes: MOBI-RIO e OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
Objeto: Prestação de serviço especializado de reforma e recuperação dos telhados em estrutura metálica das estações do Sistema BRT da Mobi-Rio, incluindo material e mão de obra.
Prazo: 26/05/2025 a 25/05/2026.
Valor total: R\$ 1.185.570,75 (um milhão cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: SMS-PRO-2023/26775
2º Termo de Contrato n.º 079/2023
Data da Assinatura: 30/04/2025
Partes: PCRJ/SMS E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Objeto: prestação de serviços de geração de ar comprimido medicinal estéril e vácuo clínico, com manutenção preventiva e corretiva, para diversas unidades da SMS/RJ.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 01/05/2025 a 30/04/2027
Valor Total: R\$ 331.348,71
Natureza de despesa: 339039
ProgramadeTrabalho:20.1803.10.302.0306.2009-HMMC/20.1803.10.302.0306.2009-HMSF/20.1803.10.302.0306.2009 - HMLJ
Nota de Empenho: 2025NE000181 - HMMC / 2025NE000240 - HMSF / 2025NE000374 - HMLJ
Fundamento: Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/200.775/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.
PARTES: CET-RIO e DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas à análise de impacto viário referente ao projeto para construção de grupamento Multifamiliar (Minha Casa Minha Vida) com 8 (oito) edificações de 5 (cinco) pavimentos, localizado na Projetada A, PAA 12680/ PAL 49442, 270, Lote 4 do PAL 49442, Campo Grande - Rio de Janeiro - CEP: 23.017-120, visando a concessão do habite-se, obrigando-se ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: SME-PRO-2023/37792
Instrumento: 02º Termo Aditivo n.º 46/2025 ao Contrato Nº 45/2023.

Data da assinatura: 29/05/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a ASM CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE URBANIZAÇÃO, assinado em 29/05/2025, referente ao lote 17, da quadra 7 do PAL 21.840, situado na Rua Cascaria, Guaratiba, entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **DUPLO Y INCORPORAÇÃO E EM-PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, onde os outorgantes se obrigam a urbanizar: 1) a Rua Cascaria, na extensão de 150,00m, com largura de 18,00m (dezoito metros), distância referente ao trecho compreendido do entroncamento com a Rua Aloés até a testada do lote 17 da Quadra 07 do PAL 21840 e conforme o PAA 10959, e 2) a Rua Aloés, na extensão de 476,23m, correspondente ao trecho deste logradouro entre a Rua Cascaria e a Estrada da Pedra. Termo n.º 007/2025, lavrado às fls. 120/120v do Livro n.º 06 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo EIS-PRO-2024/13029

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: SMS-PRO-2024/62956
1º Termo Aditivo n.º: 115/25 ao Contrato n.º 2415353
Data da Assinatura: 27/05/2025
Partes: PCRJ/SMS e a SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Supressão parcial do objeto contratual, com a respectiva redução de seu valor.
Prazo: A partir de 01/04/2025
Valor Total: R\$ 576.000,00
Fundamento: Art. 124, inciso I, “alínea ‘b’”, c/c art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUARIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMS-PRO-2023/27406
2º Termo Aditivo n.º: 014/2025 ao Termo de Colaboração n.º 030/2023
Data da Assinatura: 16/05/2025
Prazo: 01/04/2025 a 12/12/2025
Partes: SMS/IVISA-RIO/SMPDA e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA MÚTIPLA - DESAM**
Objeto: sub-rogação total do Termo de Colaboração 030/2023
Fundamento: Decreto Rio n.º 55.881 de 31/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º CTC-PRO-2024/00408
1º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 120/2024
Data da assinatura: 27/05/2025
Partes: MOBI-RIO e MBM SEGURADORA SA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/05/2025, relativo à prestação de serviços de Seguro de Vida em grupo, para os motoristas da MOBI-Rio, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 182.112,84 (cento e oitenta e dois mil, cento e doze reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: 31/05/2025 a 30/05/2026
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 07/001.463/2022
Instrumento: 3º Termo Aditivo n.º 47/2025 referente ao Contrato n.º 42/2023.
Data da assinatura: 29/05/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA, com a EM-PRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Exclusão da RIO-URBE como interveniente.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/11526
Termo de Apostilamento n.º: 038/2025 ao Contrato n.º: 036/2025-SMF
Data da Assinatura: 14/05/2025
Objeto: Adequação do Contrato nº 036/2025 ao Decreto Rio nº 53.869/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Instrutivo n.º: SMC-PRO-2025/01044
Termo de Fomento n.º: 1129/2025
Data da Assinatura: 29/05/2025
Partes: PCRJ/SMC e a INSTITUTO GAMBIARRA
Objeto: realização do projeto “Feira das Yabás”
Prazo: 10 (dez) meses
Valor: R\$ 950.000,00
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 335085.50.402
Nota de Empenho: 2025NE000150
Fundamento: Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações